



EDITAL DE CONVITE Nº 44/UNOESC/2010
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina UNOESC, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Contratação, resolve:

1. HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

Edital de Licitação	44/UNOESC/2010
Modalidade	CONVITE
Data do Processo	27/09/2010
Data da Licitação	15/10/2010
Objeto	Aquisição de equipamentos para atendimento ao Convênio firmado com a FAPESC nº 9.309/2010-2

Fornecedor: Andar Informatica Ltda – EPP

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Computador Notebook, Modelo R580-3202 Processador Intel Pentium T4400 (Duo Core 2,26 GHz) Memória: 4 GB (mínimo) - (2 x 2GB) Disco rígido: 320 GB (mínimo) Webcam de 1.3 Mega Pixels com microfone Tela True Life Widescreen WLED WXGA (1366x768) de 15.4 polegadas Placa de Vídeo Integrada Placa Wireless Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 8x) Entrada USB: 3 mínimo Leitor de cartão de memória Bluetooth Placa de Rede 10/100/1000 Integrada Bateria de 6 células Com maleta executiva	4	Unid.	LG	R\$ 2.047,50	R\$ 8.190,00
5	Máquina fotográfica digital 10 mega pixel (no mínimo) com bateria com cartão memória 2GB	1	Unid.	Sony	R\$ 586,00	R\$ 586,00
Total						8.776,00



Fornecedor: Yuri A. Rigghi Piccin & Cia Ltda – ME

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
2	Computadores Desktop Processador Intel Pentium T4400 (Duol Core 2,26 GHz) Memória: 3 GB (mínimo) Disco rígido: 320 GB (mínimo) Webcam de 1.3 Mega Pixels Placa de Vídeo Integrada Placa Wireless Gravador de DVD/CD (Unidade DVD+/- RW 8x) Placa de Rede 10/100/1000 Integrada Monitor: LCD 18" (no mínimo)	6	Unid.	O&M	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00
4	Projektor multimídia 220V Brilho: 2200 lumens Resolução: XGA (1024x768). Contraste 2000:1 Com lâmpada para 5.000 horas de duração. Garantia do equipamento 3 anos	2	Unid.	BENQ	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
					Total	11.100,00

Nota 1: Para o itens 3 não houve vencedor em função dos preços serem cotados acima do valor máximo estabelecido em edital e no convênio.

2. AUTORIZAR A CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Joaçaba, SC, 20 de outubro de 2010.

Prof. Dr. Aristides Cimadon,
Reitor.